DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.726

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

522	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

565	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
566	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

607	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	173.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

844	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	378.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
846	26.782.0070.2611.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

227	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-680.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.726

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

343	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assitência Farmacêutica Básica	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
408	10.302.0025.2192.0000	Manutenção das Ações do Programa SAMU	-500.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

657	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos	-595.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	
659	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos	-565.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

757	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	-126.227,03
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-2.616.827,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA KELLY DA COSTA SILVA
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM
006.583.313-96

LYNCOLN RIBEIRO VAZ
CONTADOR
933.131.363-20

Bom Jesus, 01 de fevereiro de 2022

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A69470FBA045

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 084/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis em geral, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: MARLUCE FRANCA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ de nº 10.707.608/0001-04, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 642, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Marluce Franca da Silva**, inscrita no CPF de nº 135.398.518-01, com endereço na Rua Nicolau Barreiras, nº 642, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 020/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 053/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil, cem reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

Id:13B5A2C075E9A2C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 088/2022/PMBJ.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **F S DE ARAUJO SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.469.809/0001-92, com sede na Rua Tabelião Raimundo José Rocha, nº 577, Bairro Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fenelon Sobrinho de Araújo Santos**, portador do RG nº 071.013.032.5/SSP-BA e CPF nº 226.503.933-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alberico Rosal, nº 352, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 182.325,20 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

FONTES DE RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; 600 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL. PROGRAMA: 0020 – GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE; 2162 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Képpler Góis Miranda, pela CONTRATANTE, e **Fenelon Sobrinho de Araújo Santos**, pela CONTRATADA.